



DECRETO Nº 234 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Anual vigente – Lei 1.557/2021”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.557 de 27 de outubro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, na presente data, no Orçamento Anual vigente, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 372.021,60 (trezentos e setenta e dois mil, vinte e um Reais e sessenta centavos), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$ 372.021,60
05	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	R\$ 13.900,00
28 843 0000 9.0001	Amortizações Diversas	R\$ 13.400,00
4 6 90 71 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 13.400,00
28 843 0000 9.0015	Amortização BDMG - Cidades	R\$ 500,00
4 6 90 71 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 500,00
06	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	R\$ 188.590,00
04 122 0002 2.0007	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	R\$ 145.700,00
3 3 90 92 00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 145.700,00
04 122 0002 2.0029	Manutenção de Transporte e Serviços de Limpeza Urbana	R\$ 42.890,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$ 42.890,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 92.624,74
10 302 0020 2.0301	Manutenção de Transporte	R\$ 92.624,74
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$ 42.778,42
3 3 90 92 00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 49.846,32
12	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	R\$ 57.974,80
20 122 0002 2.0301	Manutenção de Transporte	R\$ 57.974,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	20.780,00
3 3 90 92 00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	37.194,80
23	PROCURADORIA JURÍDICA	R\$	6.732,06
03 091 0035 2.0044	Pagamento de Sentenças Judiciais	R\$	6.732,06
3 3 90 91 00	Sentenças Judiciais	R\$	6.732,06
24	ESPORTE, LAZER E TURISMO	R\$	2.200,00
27 812 0036 2.0325	Manutenção do Desporto Comunitário	R\$	2.200,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.200,00
27	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	10.000,00
08 244 0715 2.0265	Subvenção ao Centro de Criatividade Caminho e Esperança	R\$	10.000,00
3 3 50 43 00	Subvenções Sociais	R\$	10.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido

82º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão

Aos 09 de dezembro de 2021.

assinado eletronicamente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 294A-1367-AB0B-3C36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 09/12/2021 18:49:32 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/294A-1367-AB0B-3C36>